

179

MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/001-67

Prefeitura Municipal de Janaúba
Seção de Legislação
Página Nº.: 179
Assinatura: *US.*

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

LEI Nº 2.276/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 881.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE 2018 E ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM E ALTERAM A LEI MUNICIPAL Nº 2.245, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA PARA PERÍODO DE 2018 A 2021, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E NO ART. 167, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 2245, de 28 de Dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Janaúba para o período de 2018 a 2021 e posteriores alterações; nas ações do Poder Executivo, fica incluída a Ação 2135 – CONCESSÃO A ENTIDADES QUE AUXILIAM AS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS TRAGÉDIA CEMEI GENTE INOCENTE no programa abaixo identificado.

Entidade	02	Prefeitura Municipal
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Sub Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Programa	08.244.0043	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto de Atividade	08.244.0043.2135	CONCESSÃO A ENTIDADES QUE AUXILIAM AS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS TRAGÉDIA CEMEI GENTE INOCENTE

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2018, no valor de

Assessoria Jurídica
Assinatura
159.005
Assinatura e OAB

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020
Seção de Legislação – Lei nº 2.276/18



180

MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/001-67

Prefeitura Municipal de Janaúba
Seção de Legislação
Página Nº: 180
Assinatura:

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

R\$881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais), nas dotações abaixo especificadas:

Entidade	02	Prefeitura Municipal				
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
Programa	08.244.0043	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Projeto de Atividade	08.244.0043.2135	CONCESSÃO A ENTIDADES QUE AUXILIAM AS FAMILIAS DAS VÍTIMAS TRAGÉDIA CEMEI GENTE INOCENTE				
Natureza	33504300	Fonte da despesa	10000	Subvenções Sociais	250.000,00	
					Total	250.000,00

Entidade	02	Prefeitura Municipal				
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Projeto de Atividade	10.302.0024.2098	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
Natureza	33909200	Fonte da despesa	10200	Despesas de Exercícios Anteriores	186.000,00	
Natureza	33919200	Fonte da despesa	10200	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000,00	
					Total	536.000,00

Entidade	02	Prefeitura Municipal				
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Projeto de Atividade	10.302.0024.2099	SERVIÇOS DE TFD E OUTROS AUXÍLIOS				
Natureza	33903000	Fonte da despesa	10200	Material de Consumo	5.000,00	
Natureza	33903300	Fonte da despesa	10200	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00	
Natureza	33909300	Fonte da despesa	10200	Indenizações e Restituições	20.000,00	
					Total	95.000,00

Assessoria Jurídica

153.005
Assinatura e OAB

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020
Seção de Legislação – Lei nº 2.276/18



181

MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/001-67

Prefeitura Municipal de Janaúba
Seção de Legislação
Página N°: 181
Assinatura: [assinatura]

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Art. 3º Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da prefeitura municipal de Janaúba para o Exercício de 2018, conforme disposto no item III, artigo 43, da Lei Federal 4.320/64:

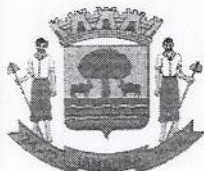
Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Programa	08.244.0043	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Projeto de Atividade	08.244.0043.2131	CONCESSÃO DE AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS TRAGÉDIA CEMEI GENTE INOCENTE			
Natureza	33903900	Fonte da despesa	10000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
Total					250.000,00

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto de Atividade	10.302.0024.2098	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
Natureza	31901300	Fonte da despesa	10200	Obrigações Patronais	300.000,00
Natureza	31911300	Fonte da despesa	10200	Obrigações Patronais	80.000,00
Natureza	44905200	Fonte da despesa	10200	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Natureza	33504100	Fonte da despesa	10200	Contribuições	36.000,00
Total					536.000,00

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto de Atividade	10.302.0024.2099	SERVIÇOS DE TFD E OUTROS AUXÍLIOS			
Natureza	33903900	Fonte da despesa	10200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
Total					95.000,00

Assessoria Jurídica
[assinatura]
158.005
Assinatura e OAB

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020
Seção de Legislação – Lei nº 2.276/18



182

MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/001-67

Prefeitura Municipal de Janaúba
Seção de Legislação
Página N.º: 182
Assinatura: <i>AS</i>

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Art. 4º Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 2218/2017 - Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2018, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo, utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Janaúba para o exercício de 2018.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 03 de Julho de 2018.

[Handwritten Signature]
Carlos Isaidon Mendes
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 03/07/18

[Handwritten Signature]

Projeto de Lei nº 32/2018
Autor: Carlos Isaidon Mendes – Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica
[Handwritten Signature]
Assinatura e OAB

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020
Seção de Legislação – Lei nº 2.276/18